

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **MC EMPREENDIMENTOS EM ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.829.976/0001-20, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NINO COUTINHO E BANDA IMORTAL) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL DA CAVALGADA NO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 218/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até o dia 30 de junho de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.***

Cipó / BA, 15 de junho de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: MC EMPREENDIMENTOS EM ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI. CNPJ/MF: 33.829.976/0001-20. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (NINO COUTINHO E BANDA IMORTAL) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL DA CAVALGADA NO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 30/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). AMPARO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **TOQUE DE MÍDIAS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.043.949/0001-56, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADA NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 217/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais), com vigência até o dia 30 de junho de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 21 de junho de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: TOQUE DE MÍDIAS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.216.667/0001-08. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 30/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.